



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 2058/2021

Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO que, na votação do PL Nº 2058/2021, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual) do dia 16/02/2022, votei conforme quadro abaixo.

MATÉRIA	VOTO	PROJETO
REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA DISCUSSÃO	NÃO	PL 2058/2021

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2021.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD - RJ

